



# Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Rua Rochaël Moreira, s/n — CGC 07.623.051/0001-19 — CEP 62.665

Administração: Susana Freire de Silva

LEI Nº 099/84, de 10 de Maio de 1984.

Concede o Título de "Cidadania Curuense".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU:

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de "CIDADÃO CURUENSE" ao Ilmo. Sr. Dr. Gerardo Magela de Albuquerque Sales;

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 10 de Maio de 1984.

*Suzana Freire da Silva*

Suzana Freire da Silva - Prefeita Municipal -